INDICAÇÃO Nº 539/2020

Implantação de semáforo no cruzamento da Rua 1º de Maio com a Rua Tomaz de Aquino, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de semáforo no cruzamento da Rua 1º de Maio com a Rua Tomaz de Aquino, na Vila Pioneiro.

O cruzamento supracitado possui intenso tráfego de veículos, que aliado à ausência de sinalização, torna o local um perigoso e propício palco de acidentes. Importante mencionar que este cruzamento é utilizado por transportes escolares também, e é uma das principais vias de ligação do bairro Boa Esperança ao Centro, e Vila Pioneira/Centro.

Diante do movimento que essa região registra diariamente, considera-se necessária a implantação de um semáforo que possa de forma eficiente controlar e organizar o trânsito de veículos e pedestres nesta região. Outra situação que deve ser considerada é a construção de um novo supermercado que em pouco tempo deverá aumentar ainda mais o fluxo de pessoas e veículos.

Tal pedido encontra amparo legal no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conforme dispositivo abaixo transcrito:

> Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:
>
> III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

Cabe mencionar que em nossa Lei Orgânica também consta expressamente tal previsão.

> Art. 9° - Compete ao Município:
>
> XXV - regulamentar, sinalizar e fiscalizar a utilização de logradouros, vias urbanas, estradas municipais, faixas de rolamento, zonas de silêncio e de trânsito em condições especiais, incumbindo-se de sua construção e conservação e, em especial, disciplinar:

e) a realização e sinalização de obras e serviços nas vias e logradouros públicos;

Diante do exposto, a referida indicação é encaminhada para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 4 de agosto de 2020.

MARCOS ZANETTI